

•éjor eb estneibeqxM on obN  
esbilevəb səoçerons as tess sisq sitatervə A  
IðQI eb otienst eb f me ,səoçerons asb sita

**R D I T A L N° 46/60.**

LEI n° 282 de  
29 de Dezembro de 1960.

**DISPON SOBRE  
DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS;**

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º- Fica denominada "SANTO ANTONIO", a via pública ainda sem denominação, que se inicia na Rua Expedicionário Brasílio Pinto de Almeida, entre os prédios números 82 e 98 desta, e segue paralela a rua João de Melo.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 29 de dezembro de 1960.

VICENTE SANT'ANNA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

MARILÉIA NOBES DA CUNHA  
SECRETARIA DA PREFEITURA